

Carta às Instituições de Justiça em defesa das demandas e decisões das pessoas atingidas para o Anexo I.1

Nós, Coletivo de Comissões da Região 2 da Bacia do Paraopeba, que abarcam 48 Comissões de 83 comunidades atingidas dos municípios de Betim, São Joaquim de Bicas, Juatuba, Igarapé e Mário Campos, através desta carta manifestamos nossas insatisfações e exigimos das Instituições de Justiça respeito as decisões que compõe a Proposta definitiva construída e validada pelas pessoas atingidas no Encontro Inter-Regional da Bacia do Rio Paraopeba e Represa de Três Marias, realizado nos dias 8 e 9 de junho e aos prazos para o início do Anexo I.1.

Chega de enrolações e atrasos! Estamos indignados com o contexto do Anexo I.1, já se passaram mais de 03 anos do Acordo Judicial e já perdemos milhões de reais com a falta de um bom investimento do recurso. Agora, depois de todo o esforço dos 120 dias, somos surpreendidos com o Comunicado 26 das IJs, que traz mais um adiamento no prazo de análise da Proposta Definitiva, considerando que esse prazo começou em 02 de julho de 2024 e acabou em 01 de agosto, já são mais de 48 (quarenta e oito) dias de atraso, pior, justificado com base em um pedido de esclarecimento que não temos acesso, de uma entidade que participou do processo de chamamento público, e tem interesse em atrapalhar o mesmo.

Não queremos interferência da FGV no anexo I.1! Nos gerou surpresa, insegurança e muitas dúvidas a interferência da FGV, segunda colocada no processo de chamamento público, no andamento do processo de aprovação da Proposta Definitiva. Além disso, cabe destacar que o trabalho desempenhado pela FGV na gestão do Anexo I.2 e auditoria dos Anexos I.3 e I.4 causa grande descontentamento e desconfiança na maioria da população atingida. Não vamos aceitar que antigas candidatas, ou qualquer instituição que não é parte do processo, interfira no andamento do Anexo I.1.

Queremos o Anexo I.1 agora e do nosso jeito! A participação dos atingidos é um direito no Acordo, no Edital, na PEAB e na PNAB. Nós entregamos nosso tempo e esforço para construir

a Proposta Definitiva ao longo dos 120 dias, fizemos um bom Encontro, com maioria de consensos e já decidimos o que queremos para o Anexo I.1. Que comece imediatamente garantindo o que o resumo das resoluções da Proposta Definitiva aponta (<https://mg.caritas.org.br/storage/arquivo-de-biblioteca/June2024/lpsFnSG0o042F4kiXvr.pdf>)

As nossas decisões devem ser respeitadas, garantindo que todas estejam na Proposta Definitiva com condições orçamentárias para serem executadas com qualidade. O Anexo I.1 precisa começar agora e a participação deve continuar.

Também exigimos transparência sobre as questões envolvendo a aprovação da Proposta Definitiva: a) o motivo pelo qual as Instituições de Justiça acataram à solicitação da FGV, uma vez que o prazo para recurso previsto no edital de chamamento já havia finalizado¹; b) como a FGV teve acesso à Proposta Definitiva, uma vez que para se pedir quaisquer esclarecimentos sobre ela, seria necessário conhecê-la. Nem mesmo as pessoas atingidas e suas ATIs acessaram a proposta completa; c) quais foram os esclarecimentos requisitados pela FGV, principalmente os que tangem a questão orçamentária²; d) que seja divulgado para as pessoas atingidas a Proposta Definitiva completa, para conhecimento e diálogos sobre as questões que estão impedindo a celeridade da reparação nas comunidades.

Atingidos/as organizados/as e unidos/as na defesa das nossas decisões e pelo início do Anexo I.1.

Atenciosamente,

Comissões de Atingidas e Atingidos da Região 2.

¹ O Edital de Seleção Pública vincula a seleção de pessoa jurídica para execução dessa parcela de recursos do Anexo I.1 e previa apenas um recurso único perante a divulgação das listas de pessoas jurídicas aptas e de classificação que deveriam ter sido interpostos no prazo de 3 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao de publicação dessas listas.

² Cabe destacar que a cláusula 7.4 do Edital de Seleção Pública determina que “o objeto deste Edital será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e financeiras da proposta definitiva”, ou seja, construída de forma participativa pelas pessoas atingidas.